



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 517/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos que permitam a suspensão das execuções fiscais de débitos de contribuintes até dia 31 de dezembro do ano corrente.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de maio de 2021.

MEIDÃO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que a pandemia do COVID-19 afetou o mundo de diversas formas, principalmente no aspecto econômico, e em nosso Município não foi diferente, onde grandes, médias e pequenas empresas foram afetadas, o que necessita do apoio do poder público para não fecharem suas portas.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova estudos que permitam a suspensão da execução fiscal de débitos até dia 31 de dezembro do ano corrente, já que este foi um pedido direcionado por diversos empresários locais a este Vereador.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios dos empresários que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

